



Data de Impressão:  
18/09/2018 09:42:55

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1893/2018  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dia não útil.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 4217/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 070/2017 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 14/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003038/2018-46**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
18/09/2018 09:42:55

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 4217/2017 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

**CONSIDERANDO** que a Portaria 4217/2017 traz em seu bojo que, no dia 16 de setembro de 2018, o Membro do Ministério Público que atua na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis;

**CONSIDERANDO** o teor dos GED nº 20.27.0218.0000150/2018-05, datado de 13 de setembro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **AMILTON NEVES BRITO FILHO**, onde requer que seja designado o Promotor de Justiça **WALTENBERG LIMA DE SÁ** para substituí-lo no plantão ministerial diurno e noturno de dia não útil, na data de 16 de setembro de 2018, pela 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, o qual aquiesceu em realizar o plantão ministerial diurno e noturno de dia não útil na referida data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para o plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil a seguir especificado:

SETEMBRO/2018

1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana - **Dr.**  
**Waltenberg Lima de Sá.**

**16**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 14/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003038/2018-46.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
18/09/2018 09:42:55

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

disposições da **Portaria nº 4217/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 14/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003038/2018-46**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010